

Cr\$

1 Cálice graduado de 500 cc.	32,00
1 Irrigador de vidro completo	600,00
2 Porta-cânulas, 2 cânulas, tubos de borracha e torneira	520,00
5 Estiletes de metais cromado p/ Urologia	90,00
1 Esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão arterial) a mercúrio (Tycos)	700,00
1 Esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão arterial) aneróide (Tycos)	700,00
TOTAL	3.077,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria do Serviço de Saúde Escolar

1 Martelo para exame médico "Gerin"	28,60
1 Lata de quilo de pomada "Millian"	110,00
TOTAL	138,60

DECRETO N. 35.741, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1959

Dispõe sobre transferência, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, de material julgado excedente ou inaproveitável dos Almoxxarifados do Estado, liberados pela Comissão instituída pela Resolução n. 646, de 1.0-10-56.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, os materiais constantes do Processo n. GG-3.670-59 e julgados excedentes ou inaproveitáveis dos Almoxxarifados do Estado, liberados pela Comissão instituída pela Resolução n. 646, de 1.0-10-56, nos termos da Resolução n. 698, de 17-12-56.

Artigo 2.º — As Repartições cedentes deverão proceder a desincorporação dos bens transferidos, em conformidade com a relação discriminada constante do referido processo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de novembro de 1959.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 35.741, DE 9, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 10 DE NOVEMBRO DE 1959

RELAÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS POR NOTAS DE PASSAGENS DE BENS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA COMISSÃO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N. 646-56 — DO GOVERNADOR DO ESTADO.

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Instituto Butantã

Cr\$

0,448 Grs. de Cloretona Park Dawis (4 onças)	138,88
50 Quilos de enxofre em pó	100,00
20 Grs. de Formiato de Cálcio (v. de 10 grs.)	2,00

	Cr\$
50 Frascos Ambar BESR 60 cc	10,00
1.250 Comprimidos de Naftol Beta (v. 250 grs.)	25,00
500 Frascos brancos vidro neutro p/ rolha de borracha 20 cc.	1.100,00
200 Tubos de dosagem	160,00
3 Velas p/ filtro Pasteur	30,00
10.000 Vidros neutro ambar de 100 cc	15.000,00
TOTAL	16.565,88

Serviço de Profilaxia da Malária

1 Vidro de Cianureto de potássio	3,20
2 Jogos de Letras de 70 m/m.	126,00
1 Martelo c/ cunha	60,00
TOTAL	189,20

Secção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais

100 Quilos de Arsênico	280,00
----------------------------------	--------

Almoxarifado da Divisão Administ. do Dep. de Saúde

5 Vidros de Azul de Metileno sol. vid. 100,0	13,00
2 Vidros de Bálsamo Canadá	220,00
4 Vidros de Cianeto de Mercúrio puris.	43,20
2 Vidros de Fosfato de cálcio vid.	78,00
1 Hidróxido Bismuto puris.	350,00
2 Iodureto estrôncio	50,00
1 Nitrato de amoneo crist.	30,00
1 Óxido Bário Hidratado	30,00
1 Pacote Sulfato ferro comere.	0,85
1 Vidro Sulfureto carbono	7,40
1 Vidro Tetracloroeto carbono	11,00
24 Dedetol A. em tabletes	960,00
20 Agulhas hipodermicas 4x7/10	39,60
200 Frascos de vidro grad. p/ mamadeira "Mater"	908,00
10 Funis de vidro de 10 cc p/ feses	1,00
8 Óculos raio ultra violeta p/ adulto	440,00
200 Potes de vidro leitoso com tampa de bag. de 15,0	340,00
40 Tubos de vidro branco de 10 cms. de comp. p/ 3 de alt. e 2 cts. larg.	112,00
1 Pasta de couro	164,80
200 Potes de vidro leitoso c/ tampa de bap. de 30,0	398,00
1 Pacote de Aniz estrelado pacote de 500,0	34,00
5 Vidros de Atóxil vidro com 5,0	25,00
20 Vidros de Azul metileno soluto vidro c/ 100,0	52,00
3 Vidros de Azul Policromo vidro c/ 100,0	30,00
6 Ampolas de Balsoformio ampls. de 60 cc.	83,20
4 Caixas de Cacodilato de sódio cx. c/ 24 amp. 2 cc.	61,60
3 Vidros de Cacodilato sódio vidro c/ 250,0	615,00
1 Vidro de Calomelanos vidro c/ 500	621,41
30 Caixas de Cit. sodio a 3,8% acima c/ 6 ampolas de 2 cc.	104,22
20 Vidros de Fucsina acida vidro c/ 100,0	233,56
3 Vidros de Genciana raiz vidro c/ 500,0	52,50
2 Vidros de Glicerof. potassio sol. vidro c/ 250	19,00
1 Vidro de Hemateina soluto v. c/ 100,0	13,50
50 Vidros de Hipocl. calcio comere. vidro 500,0	750,00
2 Vidros de Indicador Andrade, vidro 5,0	260,00
100 Ampolas de Iodeto sodio 10% ampls. de 10 cd.	100,00
1 Vidro de Lacto fenol vidro c/ 125,0	21,00
1 Vidro de Nitrato amonio vd. c/ 100,0	30,00
10 Vidros de Nitrato de amonio vd. c/ 25,0	24,00
9 Vidros de Nucleina de sodio c/ 25,0	233,22
10 Vidros de Solução Furfuro vd. c/ 100.	210,00
20 Tubos de Pomada sulfato atropina 2% de 10,0 c.	210,00
88 Pacotes de Sulf. magnesia crist. pacote de quilo	494,00
1 Pacote de Tartaro emetico pacote c/ 500,0	14,50
5 Vidros de tartarato pot. sodio p.a. vid. 1 libra	1.100,00

Cr\$

5 Vidros de Iricresol formalina de 20 cc.	89,78
4 Vidros de Xaroformio vidros de 25,0	68,00
TOTAL	9.756,34

Departamento de Administração

1 Auto tipo Sedan, marca Ford mod. 1951, chapas — motor n. BISBX-104.396 — 101.573,90	101.573,90
---	------------

Divisão do Serviço do Interior

5 Escôvas para limpar discos	20,00
------------------------------------	-------

Hospital Regional de Clínica Geral do "Vale do Ribeira" — Pariquera-Açu

2 Quilos de acetato de chumbo	180,00
2 Quilos de ácido fosfórico xaroposo	110,00
2 Libras de alumínio sódio sulfato	260,00
1 Libra de amônio exanitrato	260,00
3 Libras de binóxido de sódio	840,00
2 Libras de brometo de cálcio	120,00
2 1/2 quilos de bromoformio	725,00
280 Gramas "carbonato de prata"	1.400,00
1 Quilo de caseinato de cálcio	290,00
10 Quilos de cloreto de cálcio granulado	350,00
2 Libras de cloreto de cobre e potássio	280,00
226 Gramas de congo vermelho	192,10
250 Gramas de o-nitrofenol	350,00
2 Quilos de pedra hume em pedra	40,00
6 Gramas de rodizonato de potássio	1.260,00
1 Quilo de resorcina	320,00
200 Gramas de sulfato de quinino	196,00
10 Terminais para fio de vela	10,00
10 Terminais negativos para bateria	45,00
10 Terminais positivos para bateria	42,00
6 Quilos de pregos de div. tam.	108,00

TOTAL **7.378,10**

Divisão do Serviço de Tuberculose

1 Pacote de acetato de zinco crist. de 250 grs.	7,50
1 Vidro Dimetilaminazoldeído de 25 grs.	70,00
1 Quilo de sulfato de potássio	30,00
2 Libras de trifosfato de sódio de 1 £	150,00
500 Frascos tipo insulina de 20c c/c de ma	1.675,00
5 Libras trifosfato de sódio de 1 £	376,65
100 Tubos de vidro estrangulado especial	120,00
5 Quilos Vara de vidro de 8 mm	156,00
5 Quilos Vara de vidro 10 mm	156,00
5 Quilos Vara de vidro de 12 mm	156,00
1.000 Bálsamo do Canadá digo Bálsamo do Peru grs.	210,00

TOTAL **3.107,15**

Departamento Estadual da Criança

5 Cadeiras de ferro p/ repouso	4.330,00
--------------------------------------	----------

Hospital Sanatório do Mandaqui

4 Bandejas ovais niqueladas 45x30	384,00
1 Lata de essência de cedro natural D&O	12,00
1 Vidro de glicerou C&B P. A. vidro de 1 £	733,92
5 Vidros de bálsamo do Canadá v. c/ 100 grs.	384,00
1 Lata de cedro Essência Natural de D&O	12,00
80 Vidros solução de cloreto de adrenalina 1/1.000	1.568,00

	Cr\$
5 Vidros solução de fucsina vidro c/100	45,00
5 Vidros redondos protetor frontal	1.500,00
1 Biombo protetor p/ Raio X	4.700,00
TOTAL	9.338,92

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Resumo

Instituto Butantã	16.656,88
Serviço de Profilaxia da Malária	189,20
Secção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais	280,00
Almoxarifado da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde	9.756,34
Departamento de Administração	101.573,90
Divisão do Serviço do Interior	20,00
Hospital Regional de Clínica Geral do Vale do Ribeira, em Parí- quera-Açu	7.378,10
Divisão do Serviço de Tuberculose	3.107,15
Departamento Estadual da Criança	4.330,00
Hospital Sanatório do Mandaqui	9.338,92
TOTAL	152.539,49

Secretaria da Segurança Pública

Departamento de Administração — Divisão do Material.

2 Mastros de Bandeira Nacional 2,50	200,00
20 Pares de luvas de pelica p/ motociclista	1.304,80
100 Lápis número 3	30,00
	1.534,80

Secretaria da Agricultura

Serviço Florestal — Horto Florestal.

300 Penas bico duro	165,00
4 Litros de ácido sulfúrico	32,00
10 Berços de mata borrão	100,00
8 Canetas comum Faber n. 2	8,00
1 Milheiro envelope p/ ofício, aéreo	525,00
12 Lápis cópia Lotus, roxo	24,00
5 Porta calendário	120,00
3 Porta carimbos giratórios, pequenos	75,00
3 Idem, idem, idem	96,00
6 Porta clips duplo de vidro	75,00
1 Quilo de pedra hume	5,00

Instituto Biológico

10 "Nitrazine Paper"	75,00
3 Oxilicum Magnesium	36,00
2 "Sódio Silicato Alcalino"	24,00
1 "Sulfuricionato de sódio"	50,00
10 Tubos centrifugos	20,00

205,00

Resumo

Serviço Florestal — Horto Florestal	1.225,00
Instituto Biológico	205,00
TOTAL	1.430,00

Cr\$

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

Imprensa Oficial do Estado

3	Refletores de mesa para revisão	400,00
	Penitenciária do Estado de São Paulo	
50,0	Grs. Bromureto de lítio vidros de 25 grs. cada	10,00
500,0	Grs. Carbonato de zinco vidros de 500 g.	60,00
25,0	Grs. Essência de sandalo vidro 25 g.	5,00
25,0	Grs. Essência de tilia — vdrs. 25 g.	5,00
12	Escôvas de palha n. 115 p/ lavadeira	33,60
2	Urnas de embúia p/ sorteio	100,00
2	Armações para serra tico-tico	10,00
30	Borrachas Mammuth n. 120	7,35
6	Brocas paralelas de 5/8"	188,70
6	Idem, idem de 7/8"	289,44
6	Idem, idem de 1"	420,00
2	Cafeteiras de alumínio de 220 grs.	31,00
6	Cabides para porta chapéu	23,94
2	Cepos guilherme com ferro	20,00
2	Goivetes de madeira com ferro	60,00
10	Lápis para solda	95,00
50	Lixas d'água n. 1	161,00
1	Grosa de parafusos de latão cab. red. de 1 1/2 x 11	32,15
1	Grosa de parafuso de 1 1/2 x 10	28,00
1	Idem, idem de 1 1/4 x 8	17,55
1	Idem, idem de 1 1/4 x 7	14,34
1	Grosa de parafuso de 1 x 12	33,14
1	Grosa de parafusos de latão cab. chata de 1 1/2 x 16	46,40
1	Grosa de parafusos de latão cab. red. de 3/8 x 4	5,80
1	Grosa de parafusos de 4 x 18	139,08
1	Grosa de parafusos de 4 x 16	108,90
1	Grosa de parafusos de latão cab. red. de 1 x 4	21,41
1	Grosa de parafusos de ferro cab. chata de 2 1/4 x 13	54,96
1	Grosa de parafusos de 2 1/2 x 10	41,90
1	Idem, idem de 2 1/2 x 12	50,03
1	Idem, idem, de 2 1/4 x 11	45,50
1	Idem, idem de 2 x 20	105,00
1	Idem, idem de 2 x 14	55,30
1	Idem, idem de 2 x 13	43,80
1	Idem, idem de 2 x 12	42,89
1	Idem, idem de 2 x 11	33,21
1	Idem, idem de 2 x 10	28,53
1	Idem, idem de 1 3/4 x 14	44,13
1	Idem, idem de 1 3/4 x 12	33,11
1	Idem, idem de 1 1/4 x 10	29,67
1	Idem, idem de 1 1/2 x 18	66,36
1	Idem, idem de 1 1/2 x 12	34,33
1	Idem, idem de 1 1/4 x 16	25,06
1	Idem, idem de 1 1/4 x 14	31,40
1	Idem, idem de 1 1/4 x 12	26,15
1	Idem, idem de 1 1/4 x 11	22,69
10	Saboneteiras de alumínio	40,60
5	Litros de benzol	3,65
4	Quilos de carbonato de potassa	37,12
2	Quilos de sândalo	10,00
5	Bedames de 12 mm.	19,00
6	Idem de 10 mm	22,00
10	Borboletas de ferro p/ caixilho	8,00
6	Braçadeiras de bronze p/ cortina	450,00
10	Quilos de carbonato de potássio cab.	92,80
50	Cotovelos de ferros galv. de 1/2"	232,50
10	Quilos de Dicloro	415,00
30	Pares de dobradiças niq. de 1 1/2" c/ pinos	66,00
22	Idem, idem n. 2" e pino	77,00
14	Chaves para entrada	10,20
50	Escapulas latonadas	20,00
2.900	Gramas de extrato de pau Brasil	66,70
10	Fechos de pedrezes env. de 32"	10,00
	Malina Stanley de 50 mm	69,04

	Cr\$
5 Forcados de 4"	109,50
2 Ferro guilherme	54,00
7 Goivetes de madeira c/ ferro	210,00
2 Grampos de cogogo cobreados n. 8036	12,60
4 Caixas de grampos de cantoneiras p/ papel	60,00
10 Lâmpadas fio de carvão de 115 w 120 v.	350,00
1 Rolo de lixa p/ salto n. ½	53,00
1 Rolo de lixa p/ salto n. 1	42,00
1 Rolo de lixa p/ salto n. 2	52,00
1 Rolo de lixa p/ salto n. 3	65,00
5 Grosas de parafusos de ferro de ¾ x 4 c/ chata	8,25
4 Grosas de parafusos de 1½ x 3	19,20
5 Quilos de pó de Quartzo	8,60
100 Porcas oitavadas de ¾"	20,00
1 Quilo de porca oitavada de 1"	26,20
1 Quilo de Sândalo	5,00
	5.557,62

Resumo

Imprensa Oficial do Estado	400,00
Penitenciária do Estado	5.557,62
	5.957,62

Universidade de São Paulo

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina

500 Pipetas de 50 cc.	2.625,00
50 Idem de 100 cc.	366,80
50 Idem de 250 cc.	471,60
2 Balões de 300 cc. c/3 gargalos	216,00
15 Idem, de 500 cc. c/3 gargalos	1.920,00
10 Idem de 500 cc. c/ fundo redondo	500,00
8 Idem de 1000 cc. c/ fundo redondo	720,00
10 Idem de 500 cc. c/ fundo chato	300,00
8 Balões de Kjedahl de 10 mlg.	66,00
14 Idem, idem de 30 mlg.	126,00
35 Idem, idem de 300 cc.	910,00
100 Copos de Griffin de 200 cc.	1.500,00
11 Beckers de forma alta	1.243,00
2 Bulbos de conexão	100,00
6 Cadinhos de Coor de 10 cc.	180,00
9 Idem, idem de 20 cc.	270,00
40 Cadinhos de Gooch f. baixa de 30 cc.	911,20
15 Idem de Gooch f. baixa de 60 cc.	600,00
15 Idem de Pirx de 50 mlg.	1.020,00
30 Cânulas de Janet simples	16,50
11 Capsulas de vidro de 200 cc.	330,00
5 Condensadores com bola 250 mm	500,00
5 Idem com serpentina 250 mm	850,00
5 Idem com serpentina 30 mm	750,00
20 Copos para lavagem de olhos	60,00
3 Cristalisadores de 7x5	90,00
12 Cristalisadores de 10x5	1.056,00
2 Cristalisadores de 15x10	20,00
112 Cubas de coloração 12x7	39.200,00
48 Idem, idem 14x8	19.200,00
10 Idem, idem, vidro p/ peças de 10x10x5	950,00
3 Cubas de vidro p/ peças de 21x20x10	375,00
3 Cubas de vidro p/ peças 235-20-10	660,00
10 Cubas de vidro p/ peças de 25x20x10	1.350,00
3 Cubas de vidro p/ 30x10x15	585,00
70 Cubas de vidro (baixa) 9x7x4	12.600,00
15 Frascos p/ aspirador de 3500 cc.	3.144,00
50 Frascos brancos b. larga, r., esm. de 2ℓ	240,00

	Cr\$
200 Frascos brancos b. estreita s/ rolha "4cc	40,00
90 Idem S.R.R.E. 1000 cc.	533,50
8 Idem Erlenmeyer de 1000 cc.	288,00
18 Idem Kitassato de 1000 cc.	2.700,00
8 Idem, idem de 2000 cc.	1.040,00
5 Idem lavador de 750 cc.	300,00
4 Funis de separação de 4000 cc.	2.640,00
20 Idem de vidro 20 cm circ.	600,00
200 Lâminas lapidadas 50x50x0,8	500,00
8 Microm funil filtração c/	800,00
300 Pipetas de vidro de 10,5 conta-gotas	945,00
300 Pipetas volumétricas de 5 ml	3.450,00
49 Idem de 6 ml.	1.325,00
9 Idem de 7 ml.	243,50
8 Idem de 8 ml.	224,50
12 Idem de 9 ml.	343,20
47 Idem de 12,5 ml.	1.417,50
5 Idem de 14 ml.	156,00
13 Idem de 15 ml.	845,00
17 Pipetas volumétricas de 16 ml.	548,10
15 Idem de 18 ml.	499,20
20 Idem de 20 ml.	1.560,00
19 Idem de 100 ml.	6.080,00
200 Tubos p/ cultura de 5 cm c/ tampa	900,00
10 Idem de 11 cm	50,00
20 Idem de 18 cm.	100,00
24 Tubos de ensaio de 20x200	48,00
286 Idem 25x200	2.002,00
240 Idem 25x250	960,00
4 Vidros de relógio 6,5 cm.	4,00
40 Idem de relógios 9 cm.	40,00
240 Testemunho	96,00
30 Cubas de agate red. 18 cm.	600,00
76 Idem re. 37x51	17.350,00
30 Luvas de latex 8 1/2	337,00
1 Alto Falante de 4"	220,00
100 Papel azo F-4	815,00
100 Papel Kodabromido F-4 18x24	2.250,00
12 Papel Wessel	61,20
150 Rolhas de borracha preta n. 1	34,50
200 Idem n. 9	290,00
150 Idem n. 13	690,00
150 Idem n. 14	780,00
70 Idem branca n. 7	210,00
120 Idem n. 8	420,00
120 Idem n. 9	480,00
200 Acido gálico grs.	4,00
7.000 Acido tânico grs.	1.015,00
500 Acetato de potássio grs.	38,00
1.000 Arseniato de sódio pa.	1.440,00
500 Benzonaphtol grs.	225,00
2.000 Bicarbonato de potássio grs.	28.000,00
1.000 Bi-iodureto de mercúrio grs.	2.000,00
1.000 Brometo de magnésio grs.	72,00
5.000 Carbonato de lítio grs.	1.390,00
1.000 Cloreto de alumínio grs.	225,00
1.000 Colesterol grs.	1.200,00
1.000 Cloreto de estroncio grs.	900,00
5.000 Flór de enxofre grs.	42,00
200 Fucsina ácida grs.	285,00
3 Alcoolato de Garus grs.	75,00
10.000 Goma Mastic Indiana grs.	7.900,00
500 Hematoxilina USP grs.	12.250,00
100 Iodureto de timol grs.	95,00
100 Kuperazetati grs.	12,00
12.650 Metasulfito de potássio fotograf. grs.	3.036,00
10.000 Limalha de ferro grs.	5.500,00
6.300 Nitrato de potássio grs.	252,00
100 Peroxido de Magnésia grs.	12,00

	Cr\$
2.000 Salicilato de cálcio grs.	480,00
2.000 Sulfato de alumínio	2.000,00
3.000 Sulforeto de potássio grs.	180,00
5.000 Teobronina grs.	2.950,00
1.500 Tiroide em pó grs.	1.035,00
500 Triptofano grs.	9.090,00
6.000 Trissilicato de magnésia grs.	8.700,00
2.500 Violeta Cristal grs.	9.000,00
500 Benzedrina pur. grs.	500,00
5 Soluto fisiologica 250 cc grs.	90,00
100 Soro glicosado isotônico grs.	1.950,00
2 Toluol grs.	90,00
TOTAL	258.461,30

DECRETO N. 35.742, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1959

Dispõe sobre transferência, para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba, de material julgado excedente ou inaproveitável dos Almoxarifados do Estado, liberados pela Comissão instituída pela Resolução n. 646, de 1-10-1956.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas, para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba, os materiais constantes do Processo n. GG-3.671-59 e julgados excedentes ou inaproveitáveis dos almoxarifados do Estado, liberados pela Comissão criada pela Resolução n. 646, de 1-10-56, nos termos da Resolução n. 698, de 17-12-1956.

Artigo 2.º — As Repartições cedentes deverão proceder a desincorporação dos bens transferidos, em conformidade com a relação discriminada constante do referido processo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antônio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de novembro de 1959.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

RELAÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS POR NOTAS DE PASSAGENS DE BENS, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA COMISSÃO CRIADA PELA RESOLUÇÃO DE N. 646-56, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Almoxarifado da Divisão Administrativa do

Departamento de Saúde

	Cr\$
1 — Aparelho para aplicação, plasma humano, normal — Lyovac	100,00
1 — Espéculo nasal de Hartman p/ criança	85,00
2 — Régua p/ hemoglobímetro de Shall	62,00
1 — Bacia de ágata de 32 cms	12,50
3 — Bacias de ágata de 36 cms	60,00
3 — Espelhos para laringoscopia, n. 1, s/ cabo	75,00
3 — Idem, idem, n. 2, s/ cabo	75,00
3 — Idem, idem, n. 3, s/ cabo	75,00
12 — Brocas p/ ângulos, n. 33 1/2, cone invert, cx. c/ 6	54,00
12 — Idem, n. 37, cone invert, cx. c/ 6	100,80
12 — Idem, n. 503, esf. picot., cx. c/ 6	134,76